Diário Oficial do Estado - 24/04/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral
Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo nomeados(as) para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de Maio, nas respectivas datas:
05/05/2014: Rafael Gandara D'Amico
06/05/2014: Luciano Dal Sasso Masson
07/05/2014: Orivaldo de Sousa Ginel Junior
08/05/2014: João Henrique Impéria Martini
09/05/2014: Amanda Pontes de Siqueira
12/05/2014: Rafael Gandara D'Amico
13/05/2014: Aline Rosa Rodrigues Penha
14/05/2014: Fábio Jacyntho Sorje
15/05/2014: Fernando Rodolfo Mercês Moris
16/05/2014: Amanda Pontes de Siqueira
19/05/2014: Rafael Gandara D'Amico
20/05/2014: César Augusto Luiz Leonardo
21/05/2014: Renata Simões Stabile Bucceroni
22/05/2014: Filovalter Moreira dos Santos Junior
23/05/2014: Amanda Pontes de Siqueira
26/05/2014: Rafael Gandara D'Amico
27/05/2014: Luiz Eduardo de Toledo Coelho
28/05/2014: Thiago Soares Piccolotto
29/05/2014: Stéfanie Kornreich
30/05/2014: Amanda Pontes de Siqueira
Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 22-04-
2014
Cessando a designação da Defensora Pública Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Bauru, Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 22-04-2014.
Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Daniel Guimarães Zveibil para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Bauru, Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 22-04-2014.
Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 23-4-2014
Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Wagner Giron de La Torre para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no Curso de

Acolhimentos dos Servidores, promovido pela EDEPE, no dia 29-4-2014, das 15h30 às 18 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, São Paulo–SP.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 23-4-2014

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DOE de 15-02-2014, o Defensor Público Gustavo Henrique D`Auria Monzani para atuar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos autos do processo 0002436-60.2014.8.26.0609, da Vara Criminal do Foro de Taboão da Serra, no dia 25-04-2014.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 23-04-2014

Tornando sem efeito a convocação da Defensora Pública ALESSANDRA PINHO DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da reunião referente ao atendimento inicial especializado, no dia 14-04-2014, nos termos do Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 11-04-2014, publicado no D.O. de 12-04-2014.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado 10 da Comissão Eleitoral, de 15-4-2014

A Comissão Eleitoral vem, por meio deste, designar os Presidentes e os Secretários Executivos para o processo eleitoral de 2014, com eleições no dia 24 de abril, e início às 10h e término às 17h.

Para visualizar a lista completa, clique aqui

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho do Corregedor Assistente, de 22-04-2014

PA CGDP 01/2014. Indiciada: T.M.D.. Vistos, nos termos do artigo 6º do Anexo da Deliberação CSDP 26/2006: 1-Recebo a defesa prévia, apresentada sem documentos, e defiro a oitiva das duas testemunhas arroladas e do Representante. 2-Observo que houve a juntada do prontuário da Representada, com abertura de vistas ao Advogado de defesa. 3-Designo audiência de instrução para o dia 30-04-2014, a partir das 09h, que será realizada na sede da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Intime-se a Representada nos termos do artigo 5º, parágrafos 4º e 5º do Anexo da Deliberação CSDP 26/2006, bem como o Advogado Dr. Leandro dos Santos Macario, inscrito na OAB/SP 271.773, via mensageria eletrônica.

Recomendação CGDP-24, de 23-04-2014

Considerando que a igualdade entre os administrados e o devido processo legal tem por pressuposto, dentre outros requisitos, a decisão motivada, nos termos do Artigo 4º da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando o direito à informação previsto no art. 6º da Lei Complementar estadual 988/2006, garantido às pessoas que buscam atendimento na Defensoria Pública, o qual se consubstancia na obtenção de informações precisas sobre as decisões proferidas e a respectiva motivação, nos termos do inciso V do § 1º do referido dispositivo legal;

Considerando que “são direitos dos assistidos da Defensoria Pública, além daqueles previstos na legislação estadual ou em atos normativos internos (...) o direito de ter sua pretensão revista no

caso de recusa de atuação pelo Defensor Público” (art. 4-A, III, da Lei Complementar federal 80/94, incluído pela Lei Complementar federal 132, de 2009);
Considerando o dever imposto a todos os Defensores Públicos de desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo, previsto no art. 164, inciso IV, da Lei Complementar estadual 988/2006;
Considerando o disposto no art. 14 da Deliberação CSDP 89/2008, o qual prevê a possibilidade de interposição de recurso contra ato denegatório de atendimento;
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 da referida Deliberação (redação acrescentada pela Deliberação CSDP 137/2009, o qual estabelece a obrigatoriedade do preenchimento fundamentado do termo de denegação, bem como o arquivamento de cópia dos documentos previstos no art. 6º, II, e no art. 8º, §2º, nos autos que instruem o recurso;
A Corregedoria-Geral RECOMENDA aos Defensores Públicos que denegarem atendimento com fundamento na impossibilidade jurídica do pedido, quebra de confiança ou por situação financeira – neste caso quando em desconformidade com o que determina a Deliberação CSDP 89/2008 – que fundamentem e motivem suas decisões de modo a dar conhecimento das razões de decidir ao interessado e ao órgão recursal competente para o conhecimento e julgamento da impugnação.
A Corregedoria-Geral salienta que a fundamentação deve ser detalhada, possibilitando a compreensão da situação verificada apenas a partir da leitura da decisão. Como exemplo, observa que não é suficiente para motivar a denegação afirmações como “ocorreu prescrição” ou “não há amparo legal”, sendo necessário explicitar a situação com os elementos suficientes à compreensão da hipótese.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato de Contrato
A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2013, nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: BUFFET BELLITA LTDA-ME- CNPJ 05.939.377/0001-24
PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 312/13
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: SÃO PAULO E REGIÃO DO GRANDE ABC.
Para visualizar a tabela completa, clique aqui
TOTAL: R$ 16.720,00
Extratos de Contratos
PROCESSO 0232/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Antônio Sérgio Gonçalves
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “2º Curso de Acolhimento para Agentes de Defensoria Assistentes Sociais, Psicólogos (as) e Sociólogos (as)”.
Valor: R$ 690,00
Empenho 2014NE00110
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0247/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Rosana Cathya Ragazzoni Mangini
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “2º Curso de Acolhimento para Agentes de Defensoria Assistentes Sociais, Psicólogos (as) e Sociólogos (as)”.
Valor: R$ 690,00
Empenho 2014NE00112
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
PROCESSO 0248/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Elisabete Borgianni
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “2º Curso de Acolhimento para Agentes de Defensoria Assistentes Sociais, Psicólogos (as) e Sociólogos (as)”.
Valor: R$ 1.020,00
Empenho 2014NE00114
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903611
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Geral de Administração, de 23-04-2014
Tornando sem Efeito o ato de credenciamento de 03-04-2014, publicado, no D.O. de 04-04-2014, dos seguintes estagiários de direito: JOANA DE SOUZA BASTOS, R.G: 401124836-SP; em virtude de credenciamento indevido.
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 3563/2013
Contrato: 53/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: GV Mão de Obra Especializada Ltda.
Parecer Jurídico: Parecer AJ 90/2014
Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 16,98% ao contrato 53/2013, com

início em 24-02-2014.
Valor: R$ 18.115,63
Data de Assinatura: 21-02-2014.
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO
Comunicado
A Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 25-04-2014, das 9h30 às 12h, no prédio da Rua Boa Vista 103 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP.
André Cadurin Castro, André Vicentini Gazal, Bruno Bortolucci Baghim, Carla Ferreira Zapparoli, Douglas Ribeiro Basilio, Erik Saddi Arnesen, Giovanna Blanco Magdalena, Larissa Grimm Bakri, Lucas Pampana Basoli, Maria Teresa Bastia Vichi, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira, Roberta Marques Benazzi Villaverde, Tatiana Mendes Simões Soares, Vanessa Alves Vieira.